



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1091, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.125051/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, no período de 29/11 a 1º/12/2018, para atuar como instrutor no “*Curso de Progressão em Área de Risco*”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES